



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

### **DEPARTAMENTO DO CURSO DE PSICOLOGIA E COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA**

### **NORMAS PARA DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC**

#### **1. DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO:**

O desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC de Psicologia constará de produção científica relacionada a um tema de escolha do aluno que tenha relação com a formação em Psicologia da UFJF. O(a) discente deverá abordar em seu TCC assuntos de interesse da Psicologia como ciência ou como profissão. A redação do trabalho deverá respeitar os procedimentos metodológicos adequados às normas de produção de um trabalho acadêmico ou científico.

O trabalho científico poderá ser de caráter teórico ou empírico. No caso de pesquisa empírica envolvendo seres humanos ou animais, os projetos de pesquisa referentes às mesmas devem ser aprovados previamente pelos seus respectivos Comitês de Ética da UFJF. Os estudos com animais devem seguir os procedimentos para o uso científico de animais conforme a Lei No. 11.794 de 2008, disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111794.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111794.htm). Quando se tratar de pesquisa com seres humanos, os estudos devem respeitar a Resolução No. 466/12 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf> e a versão de 2012 da Resolução 196/96 do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP, disponível em: [http://conselho.saude.gov.br/web\\_comissoes/conep/aquivos/resolucoes/23\\_out\\_versao\\_final\\_196\\_EN\\_CEP2012.pdf](http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/aquivos/resolucoes/23_out_versao_final_196_EN_CEP2012.pdf)

Para o cumprimento dos créditos e aprovação na disciplina de PSI084 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I - TCC I (Disciplina Obrigatória de 06 créditos), o(a) discente deverá apresentar um projeto de pesquisa relacionado ao tema do seu estudo. O(a) aluno(a) poderá seguir o modelo de projeto de pesquisa sugerido pela Pró Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa - PROPP da UFJF que pode ser encontrado no link: <http://www.ufjf.br/propp/formularios/cadastro-de-projetos/>. Esclarecemos que o(a) discente não precisa marcar nenhuma opção do item “Referência da Chamada”, pois os projetos de pesquisa para a disciplina de PSI084-TCCI não serão cadastrados na PROPP da UFJF. Este projeto será a exigência mínima para a obtenção da aprovação na disciplina PSI084, que é pré-requisito para a disciplina de PSI085 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II – TCC II

(também Disciplina Obrigatória de 06 créditos), segundo a grade curricular do curso de Psicologia, Currículos vigentes: 1/2009 e 1/2015. Alguns Orientadores do DEPSI não têm exigido dos(as) seus(suas) Orientandos(as) a elaboração do projeto de pesquisa no modelo da PROPP e têm utilizado como critério para a aprovação na disciplina de PSI084 - Trabalho e Conclusão de Curso I a elaboração por parte do(a) aluno(a), da INTRODUÇÃO do TCC e/ou do primeiro capítulo do mesmo. Os(as) discentes deverão consultar o(a) seu(sua) Orientador(a) a respeito disso, para saber com o mesmo qual a sua preferência e seguir as suas orientações.

O TCC poderá ser no formato de uma Monografia ou no formato de um artigo científico. A redação do TCC deverá obedecer às Normas do *Manual of the American Psychological Association - APA* – 6ª. Edição de 2013.

**Regras do Colegiado do Curso de Psicologia para a formatação do TCC de Psicologia da UFJF:**

Papel: Folha A4. Margens: Esquerda 3,0 cm e demais lados 2,0 cm.

Numeração de páginas: No canto superior direito em algarismos arábicos a partir da INTRODUÇÃO do TCC.

Espaçamento: Duplo. Fonte: Times New Roman, corpo 12 (inclusive em títulos e subtítulos).

Observação: O número da página só poderá aparecer a partir da INTRODUÇÃO do TCC, ou seja, as páginas da parte pré-textual do TCC serão contadas, mas não serão paginadas. Ficam excluídas da paginação as seguintes folhas: capa, contra capa, Resumo; Abstract e Banca Examinadora.

O TCC deverá apresentar um RESUMO do estudo desenvolvido em português e na página seguinte um resumo em inglês (Abstract) equivalente ao resumo em português. Logo depois disso, uma página deverá ser destinada à BANCA EXAMINADORA, colocando, em ordem vertical, o nome completo do(a) Orientador(a) e do Co Orientador(a) se houver, em primeiro lugar, bem como a(as) instituição(ões) a(s) qual(is) pertence(m). Em segundo e terceiro lugares, os nomes completos dos dois demais membros da banca e a(as) instituição(ões) a(s) qual(is) pertence(m).

Um TCC no formato de uma Monografia deverá ter, no mínimo, 36 laudas e, no máximo, 50 laudas a serem contadas a partir da Introdução do TCC até as Referências Bibliográficas, excluindo-se da contagem de páginas os Anexos e/ou Apêndices, se for o caso. Já um TCC no formato de um Artigo Científico deverá ter, no mínimo, 20 laudas e, no máximo, 35 laudas a serem contadas a partir da Introdução do TCC até as Referências Bibliográficas, excluindo-se da contagem de páginas os Anexos e/ou Apêndices, se for o caso.

## **2. DOS OBJETIVOS:**

Com a finalidade de obter o grau de Psicólogo, o(a) discente deverá realizar, individualmente, o seu TCC, em forma de uma monografia ou de artigo científico voltado ao estudo de um problema específico da área de Psicologia, visando aos seguintes objetivos:

a) Oportunizar o(a) discente um momento de revisão, aprofundamento, sistematização e integração de conhecimentos adquiridos no decorrer do curso;

b) Oportunizar o(a) discente um espaço para que, ao final do curso, ele possa produzir um relato acadêmico-científico decorrente de estudos e/ou atividades realizadas durante o curso;

c) Oportunizar ao(a) futuro(a) psicólogo(a) uma experiência significativa de elaboração de um trabalho científico que possa contribuir para que se torne um(a) profissional/pesquisador(a) no futuro, com uma visão científica e crítica da profissão.

### **3. DOS PROCEDIMENTOS:**

Poderá se matricular em PSI084 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC I) o(a) discente que: tenha cursado e sido aprovado nas disciplinas obrigatórias até o 8º período; tenha cursado e sido aprovado em, pelo menos, 4 disciplinas eletivas da grade curricular do Curso de Psicologia; tenha já realizado e sido aprovado em um estágio curricular; e, tenha a possibilidade de se formar dali a um ano letivo. Atendendo a estes critérios, o(a) mesmo(a) deverá:

a) Matricular-se na disciplina de PSI084 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I - TCC I que corresponde a 06 créditos no semestre, a qual estará identificada na Planilha de Horário de Aulas do Curso de Psicologia.

b) Solicitar a orientação de um(a) docente vinculado à área de seu tema de pesquisa e obter o seu aceite;

c) Examinar e definir com o(a) Orientador(a) um plano de orientação e cronograma de atividades;

d) Ao final do 9º período do curso, o projeto de pesquisa do(a) discente deverá ter sido aprovado por parte do(a) seu respectivo docente Orientador(a), que avaliará o seu desempenho segundo critérios comuns ao conjunto das disciplinas (conhecimento e domínio do problema escolhido, dedicação às leituras e estudos, relevância do trabalho, frequência e participação do(a) discente aos encontros com o(a) Orientador(a), dedicação do(a) discente ao trabalho de pesquisa, iniciativa em buscar e desenvolver conhecimentos sobre o tema, entre outros).

Se o(a) discente for considerado APROVADO(A) na disciplina de PSI084 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I, poderá matricular-se na disciplina de PSI085 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II, geralmente no 10º período do curso. As duas disciplinas de TCC deverão ser previstas e identificadas na Planilha de Horário de Aulas do Curso, mas de forma fictícia, cabendo haver uma combinação livre de disponibilidade de encontros de orientação entre o(a) discente respectivo(a) Orientador(a);

Ao final do 10º período o(a) discente deverá apresentar o seu TCC por escrito, impresso ou de forma digital ou enviar por mensagem eletrônica, ao docente Orientador(a) e para mais dois membros da Banca Examinadora do TCC obedecendo os prazos estipulados, pelo Colegiado de Psicologia, para fins de sua avaliação final e conforme o Calendário Acadêmico da instituição e regras e decisões do Colegiado do Departamento de Psicologia - DEPSI da UFJF;

Em acordo com o(a) Orientador(a) e como parte da avaliação, o(a) discente poderá apresentar o seu TCC aos colegas que participem do mesmo grupo de pesquisa, de orientação e/ou grupos de estágios curriculares supervisionados orientados pelo mesmo(a) docente, se for o caso.

#### **4. DA ORIENTAÇÃO DO TCC:**

a) Todos(as) os(as) docentes do Curso de Psicologia poderão ser Orientadores de TCC e o(a) discente pode escolher o seu Orientador(a) e o tema de seu estudo que preferencialmente deverá ter relação com a área de atuação ou de pesquisa e estudos do docente Orientador(a) escolhido.

b) Assim que o(a) discente fizer a sua opção por um(a) docente Orientador(a) deverá fazer contato pessoal com o mesmo(a) para verificar se ele ou ela aceita orientá-lo(a), ou seja, se tem condições e disponibilidade realizar a orientação.

d) Cada docente Orientador(a) terá em seu Plano Individual de Trabalho – PIT, o encargo de 1 (uma) hora semanal por cada discente orientado(a).

e) O(a) discente que optar por um(a) Orientador(a) do quadro da UFJF com lotação externa ao Departamento de Psicologia, deverá apresentar à Coordenação de Curso de Psicologia, antecipadamente, uma carta de justificativa da escolha do mesmo (que deverá ter grau de Doutor(a) ou de Mestre). Junto a esta carta deverá ser anexado o Curriculum Vitae atualizado ou a cópia atualizada do Currículo Lattes do(a) referido(a) docente, para a apreciação da instância departamental e a indicação de um(a) docente do Departamento de Psicologia – DEPSI que venha a atuar como Co Orientador(a) do trabalho. Somente após a definição e aceite do(a) Orientador(a) externo pelo Departamento de Psicologia, o trabalho poderá ser iniciado. Em caso de ser um(a) Orientador(a) externo(a) ao DEPSI, a matrícula nas disciplinas de TCC deverão ser realizadas na FAE eletrônica de um docente Co Orientador(a) que faça parte do Departamento de Psicologia, que também ficará responsável pelo lançamento das notas e frequências do(a) discente relativas às atividades de TCC I e de TCC II no sistema SIGA da UFJF.

#### **5 DA BANCA EXAMINADORA DO TCC:**

As Bancas Examinadoras dos Trabalhos de Conclusão de Curso de Psicologia serão compostas por 3 membros, considerando-se o Presidente da mesma, o(a) docente Orientador(a) que deverá ser membro do DEPSI. Um dos demais membros desta banca poderá ser um docente pertencente ao Departamento de Psicologia ou um doutorando que esteja em formação no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFJF.

Os membros da banca examinadora deverão ter título de Doutor(a) ou de Mestre e serão escolhidos pelo(a) docente Orientador(a) em conjunto com o seu orientando, cuja decisão final e convite ao mesmo compete a(o) Orientador(a) e na impossibilidade desse, ao discente orientando.

Devido ao tema do estudo ter certa especificidade, no caso da impossibilidade de um terceiro membro da banca não ter o requisito de grau de Doutor(a) ou de Mestre, um profissional especializado na área do tema do estudo, externo à instituição e que tenha, no mínimo, grau de Especialista e/ou que

comprove ter tido uma experiência profissional prática ou de pesquisa sobre a temática do TCC de, no mínimo, 3 anos, poderá compor a Banca Examinadora. Pode ainda ser membro da Banca Examinadora do TCC, um(a) aluno(a) do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFJF, desde que o mesmo(a) já tenha a sua dissertação aprovada por uma Banca de Qualificação.

No caso de haver Orientador(a) de TCC e Co Orientador(a) do mesmo TCC, ambos farão parte da Banca Examinadora do estudo e ainda vai ser necessário compor a mesma com mais dois membros avaliadores, portanto, será uma banca de 4 membros.

## **6. DA AVALIAÇÃO DO TCC:**

A verificação do rendimento escolar na disciplina PSI085 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II será constituída por uma única avaliação final, resultante da apreciação do trabalho escrito do(a) aluno(a), realizado pela Banca Examinadora, considerando o conteúdo, a estrutura e qualidade do texto.

O trabalho será avaliado pelos 3 membros da Banca Examinadora, cuja tarefa será fornecer ao Orientador do TCC ou Co-Orientador responsável, o conceito de APROVADO; REPROVADO OU SEM CONCEITO. O orientador ou co-orientador ficará responsável, além de também emitir o seu conceito ao estudo desenvolvido pelo(a) seu próprio(a) Orientando(a), pelo lançamento do conceito final da banca examinadora no sistema SIGA da UFJF.

Cada membro da Banca Examinadora terá o prazo máximo de até 2 semanas consecutivas, a contar a partir da data de entrega do TCC à mesma, para avaliar o TCC. Depois disso, sabendo sobre o parecer da banca e se houver sugestões de alteração, o(a) discente terá o prazo de uma semana para realizar os ajustes solicitados pela Banca Examinadora e o(a) Orientador(a) terá o prazo de mais alguns dias consecutivos, para lançar a média final do(a) acadêmico(a) no sistema SIGA da UFJF. Os Pareceres dos membros da Banca Examinadora sobre o TCC do(a) discente deverão ser encaminhados pelos membros da banca ao endereço eletrônico do(a) docente Orientador(a) ou Co Orientador(a), para que o(a) mesmo(a) providencie o lançamento do conceito final no sistema SIGA da UFJF.

## **7. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DO TCC:**

No caso de solicitação de modificações ou ajustes por parte de algum membro ou dos dois membros da Banca Examinadora, o(a) Orientador(a) ou Co Orientador(a) do TCC deverá acompanhar a efetivação das mudanças a serem realizadas pelo(a) discente, dentro de um prazo máximo de uma semana após a emissão da nota do TCC pelo membro da banca e cabe a(ao) discente acatar as sugestões de alteração no seu TCC. Se o(a) discente não realizar esta tarefa de correção de seu TCC acatando as sugestões da Banca Examinadora, o(a) discente corre o risco de não ser aprovado na disciplina de PSI085-TCC II, pelo(a) Orientador(a).

A última versão do TCC deverá ter sido alterada e/ou corrigida pelo(a) discente de Psicologia, conforme as sugestões dos membros da Banca Examinadora e deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico do(a) docente Orientador(a) e/ou Co Orientador(a), para receber vistas de forma definitiva

pelos(as) mesmos(as), antes da gravação final do trabalho em dois CD Roms. O(a) Orientador(a) e/ou Co Orientador(a) verificarão se as alterações sugeridas pelos membros da banca examinadora foram realizadas pelo(a) discente.

Cabe ao(à) discente gravar 2 (dois) CD-ROMs com a versão definitiva do seu TCC em formato PDF. Cabe ao(à) discente, também, entregar, pessoalmente, os 2 CD-ROMS para o seu respectivo Orientador(a) ou Co-Orientador(a), e este, por sua vez, deverá entregar os 2 CD-ROMs na Coordenação do Curso de Psicologia, dentro do cronograma estabelecido e aprovado pelo Colegiado do Curso em reunião departamental. No ato de entrega dos 2 CD-ROMs, tanto o(a) docente Orientador(a) como o(a) discente também entregará na coordenação do curso um documento de “AUTORIZAÇÃO PARA A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TCC” ou “AUTORIZAÇÃO PARA A PUBLICAÇÃO INTEGRAL DO TCC”, (ANEXO I E ANEXO II), dependendo da decisão de ambos em submeter futuramente o estudo ou não à alguma revista científica. Uma das cópias do CD-ROM ficará na Coordenação do Curso de Psicologia para eventual avaliação do curso pelo MEC e a outra cópia será encaminhada ao PET-Psicologia da UFJF.

Tendo o(a) docente Orientador(a) ou Co-Orientador(a) entregue as cópias do CD-ROMs do TCC de seu(sua) Orientando(a) na Coordenação do Curso de Psicologia, bem como a respectiva Autorização assinada pelos envolvidos, significa que o(a) discente cumpriu com todos os seus deveres e regras estipuladas pelo Colegiado de Psicologia da UFJF, referentes ao seu Trabalho de Conclusão do Curso de Psicologia na UFJF e poderá ser APROVADO em PSI085 – Trabalho de Conclusão de Curso II.

#### **OBSERVAÇÕES:**

a) Quanto à cópia gravada em CD-ROM do TCC que ficará em poder do PET-Psicologia da UFJF, poderá ser publicado ou apenas o Resumo ou o trabalho integral, segundo o documento de Autorização assinado pelo (a) discente e pelo(a) respectivo(a) Orientador(a) ou Co Orientador(a). Os arquivos em PDF dos TCCs de Psicologia farão parte do Banco Digital do PET-Psicologia. No caso de trabalhos de TCC autorizados para publicação na íntegra, poderá ser feito pelo PET, também, o encaminhamento do arquivo ao Banco de Teses e Dissertações da UFJF (BDTD), disponibilizando o material para consulta *on line* de todos os interessados no tema do TCC. O Resumo ou o trabalho completo do TCC também será disponibilizado para os(as) discentes de Psicologia pelo PET-Psicologia. As duas formas de arquivos de TCC serão consideradas como acervo integrante do Projeto: “MEMÓRIA PSI DO CURSO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA”.

#### **8. DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO EM TCC:**

O(a) discente será considerado(a) aprovado(a) quando for o consenso da Banca Examinadora (se alcançar avaliação que poderia ser equiparada a no mínimo 60 - sessenta pontos).

No caso do(a) discente ser reprovado no seu TCC, o(a) mesmo(a) poderá interpor recurso mediante protocolo na Secretaria do Instituto de Ciências Humanas, dirigido à Coordenação do Curso

de Psicologia, no prazo de 3 (três) dias úteis consecutivos de acordo com o Calendário Acadêmico da UFJF, contados a partir da publicação do seu conceito final no SIGA, fundamentando as razões de fato e de direito de sua discordância referente ao conceito recebido.

Deferido o recurso, a Coordenação do Curso, no prazo de 3 (três) dias úteis consecutivos de acordo com o Calendário Acadêmico da UFJF, constituirá Comissão Revisora da Avaliação Final do TCC, composta por 3 (três) docentes do DEPSI, preferencialmente, com afinidade com tema do estudo ou de concentração do trabalho, sendo que os membros desta banca não poderão ser os mesmos da Banca Examinadora do TCC. A Comissão Revisora do conceito final do TCC terá um prazo máximo de 3 (três) dias úteis consecutivos de acordo com o Calendário Acadêmico da UFJF para apresentar parecer por escrito a respeito. Uma vez constituída essa comissão, a Coordenação do Curso de Psicologia ficará responsável pelo acompanhamento do processo do(a) discente, que também será acompanhado pela Secretaria do Instituto de Ciências Humanas – ICH da UFJF quanto aos trâmites institucionais necessários.

O(a) discente reprovado na disciplina de PSI085 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II, deverá efetuar nova matrícula nesta disciplina, devendo apresentar novo projeto de pesquisa, na mesma ou em outra área de estudo, com o(a) mesmo(a) ou outro(a) docente Orientador(a) e não poderá colar grau.

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A Coordenação do Curso de Psicologia será responsável por:

a) Fornecer o apoio necessário às atividades didáticas e de orientação aos docentes orientadores;

b) Fornecer ao apoio necessário aos discentes na escolha de seus docentes Orientadores(as) de TCC e nos procedimentos de regularização das matrículas nas disciplinas respectivas de PSI084 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I e uma vez aprovada na mesma, na disciplina de PSI085 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II;

c) Rever a modificação das presentes normas anualmente, adaptando-as às demandas e necessidades do curso, organizar o cronograma de entrega do TCC, obedecendo-se os trâmites legais institucionais vigentes;

d) Apresentar em reunião departamental soluções dos casos omissos nas presentes normas este documento, para deliberação coletiva, dando o devido encaminhamento aos órgãos competentes internos da universidade, quando a correspondente decisão escapar de sua esfera de ação.

**OBSERVAÇÃO:** Documento aprovado pelos membros do Departamento de Psicologia e Colegiado do Curso de Psicologia da UFJF em 19/10/2016.

PROFA. LAISA MARCORELA ANDREOLI SARTES

Chefe do Departamento de Psicologia

PROFA. EDELVAIS KELLER

Coordenadora do Curso de Psicologia

**Veja nas próximas páginas:**

**ANEXO I - AUTORIZAÇÃO PARA A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC**

**ANEXO II - AUTORIZAÇÃO PARA A PUBLICAÇÃO INTEGRAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC**





**COORDENAÇÃO DE PSICOLOGIA DA UFJF  
AUTORIZAÇÃO PARA A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC**

Nós,....., matrícula número.....; Discente de Psicologia da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF,..... Orientador(a) do TCC..... e Co-Orientador do TCC, autorizamos a publicação do Resumo do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC de Psicologia, intitulado:

.....  
.....  
.....por parte da universidade, da Biblioteca da UFJF ou do PET Psicologia.

Juiz de Fora,..... de.....20.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Discente de Psicologia, 1º autor do TCC

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a) do TCC

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Co Orientador(a) do TCC (se for o caso)

Observação: Com a entrega desta Autorização, estamos entregando, na mesma ocasião, os dois CD-ROMs gravados em arquivo PDF da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso, acima citado, que foram recebidos pelo(a) Coordenador(a) do Curso de Psicologia ou pelo(a) Bolsista da Coordenação do Curso de Psicologia da UFJF.

Nome da pessoa que recebeu os materiais:.....

Data do recebimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Coordenador(a) de Curso ou do(a) Bolsista da Coordenação de Curso de Psicologia da UFJF



## COORDENAÇÃO DE PSICOLOGIA DA UFJF

### AUTORIZAÇÃO PARA A PUBLICAÇÃO INTEGRAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Nós,....., matrícula número.....; Discente de Psicologia da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF,....., Orientador(a) do TCC..... e Co-Orientador do TCC, autorizamos a publicação integral do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC de Psicologia, intitulado:

.....  
.....  
.....por parte da universidade, da Biblioteca da UFJF ou do PET Psicologia.

Juiz de Fora,..... de.....20.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Discente de Psicologia, 1º autor do TCC

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a) do TCC

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Co Orientador(a) do TCC (se for o caso)

Observação: Com a entrega desta Autorização, estamos entregando, na mesma ocasião, os dois CD-ROMs gravados em arquivo PDF, da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso, acima citado, que foram recebidos pelo(a) Coordenador(a) do Curso de Psicologia ou pelo(a) Bolsista da Coordenação do Curso de Psicologia da UFJF.

Nome da pessoa que recebeu os materiais:.....

Data do recebimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Coordenador(a) de Curso ou do(a) Bolsista da Coordenação de Curso de Psicologia da UFJF